

##TIT EDITAL N° 005/2024-CE – Referente ao mural eletrônico nº 001/2024

Processo nº 00054/2024

Requerente: Chapa Muda OAB

Representante Legal: Gabriel de Oliveira Carvalho – OAB/BA 34788

Despacho

Defiro o pedido da Chapa Muda OAB, encabeçada pela advogada Ana Patrícia Dantas Leão, nos seguintes termos:

1. Seja fornecida a cópia da ata requerida;
2. Defiro, parcialmente, o item 2, determinando a entrega mediante meio eletrônico de todas as chapas inscritas nos termos do pedido, já restando deferido a todas as demais chapas que assim requererem formalmente, devendo a Secretaria adotar todas as medidas para o seu fornecimento; indeferido o pedido de devolução de prazo, em razão do quanto disposto no art. 12 do Provimento 222/2023, ficando consignado o prazo de 03 dias a contar do dia seguinte da data da publicação do respectivo edital, que ocorreu em 23/10/2024;
3. Defiro o pedido de entrega da listagem nos termos do quanto aprovado na Sessão do dia 23/10/2024, devendo a Secretaria tomar as medidas necessárias neste sentido; Em relação ao pedido de fornecimento da gravação da mencionada reunião, indefiro o pedido, porquanto o mesmo já foi apreciado e rejeitado pela Comissão Eleitoral no ato do requerimento, podendo o requerente recorrer da mencionada decisão, nos termos do Provimento 222/2023-CFOAB. Salvador/BA, 25 de outubro de 2024. ADEMIR ISMERIM MEDINA – PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL OAB-BA. Publique-se Mural Eletrônico,

Publicado em Mural Eletrônico, sob no 001/2024, às 14:28 do 25 de outubro de 2024